

PORTARIA Nº 57, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 e 316, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de Agosto de 2012, art. 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias - a partir de 10 de março de 2016, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao protocolado nº 13.753.074-0, em atendimento à solicitação da Comissão designada por meio da Portaria nº 223, de 19 de novembro 2015, publicada na edição nº 9594, de 10.12.2015, do Diário Oficial do Estado - DIOE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 09/03/16
DOE nº 9652